

**PORTARIA Nº. 28.642 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.

**PORTARIA Nº 28.621 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA, Padrão 12, Classe A, 40 h/s**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Modalidade</b>
42º	LUIZ HENRIQUE SANTANA DE ARAÚJO	0505068	Ampla Concorrência
43º	ERNANI BUSATTO VELOSO	0519551	Ampla Concorrência
44º	FRANCINE KORB	0506995	Ampla Concorrência
45º	JONES EUCLIDES CORREA	0511830	Ampla Concorrência
47º	VALDIR BORGES DUTRA JUNIOR	0520518	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2020.

**TELMO KIRST**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO MORALES WISNIEWSKI**  
Secretário Municipal de Administração e Transparência  
Cumpra-se esta determinação.